

PORTARIA Nº 009/2020

O Diretor Presidente do Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO os decretos estaduais sobre a pandemia do coronavírus e o decreto legislativo nº 6 do Congresso federal;

CONSIDERANDO a previsão constante em cada edital de processo seletivo;

CONSIDERANDO a imprevisibilidade de novo edital para a formação do cadastro de reserva diante dos decretos estaduais de isolamento social,

RESOLVE:

Art. 1º : Prorrogar, por 12 (doze) meses, a validade do Processo Seletivo previsto no Edital 001/2019, conforme o que dispõe item 9.7.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Em Fortaleza - CE, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.


SILAS BARROS DE ALENCAR
Diretor Presidente